

PORTARIA Nº 163 /2022, DE 14 DE Dezembro DE 2022.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº 1262/2022, advinda do departamento de Recursos Humanos, que requer suspensão do período de férias da servidora ALINE NEVES DA COSTA MACIEL por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora ALINE NEVES DA COSTA MACIEL, Chefe de Setor da Fundação UNIRG, matrícula funcional nº 1235, previsto para 01/12/2022 a 20/12/2022, referente ao período aquisitivo de 06/02/2021 a 05/02/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de dezembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

